



**2023/2152(DEC)**

25.1.2024

# **PARECER**

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação 2022: Instituto Europeu para a Igualdade de Género  
(2023/2152(DEC))

Relator de parecer: Robert Biedroń

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o artigo 8.º do TFUE estipula que, na realização de todas as suas ações, a União terá por objetivo eliminar as desigualdades, estabelecendo o princípio da integração da perspetiva de género e promovendo a igualdade entre homens e mulheres; que a igualdade de género deve ser incorporada em todas as políticas da UE, nomeadamente através de uma orçamentação sensível ao género em todos os níveis do processo orçamental;
- B. Considerando que o pessoal do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) está ativamente empenhado no intercâmbio de boas práticas e nas atividades da Rede de Agências da UE (EUAN) e respetivas subredes, com vista a desenvolver as suas sinergias, por exemplo no domínio dos recursos humanos, da gestão de edifícios, dos serviços e da segurança informática, da cooperação e do intercâmbio de boas práticas com outras agências da União a fim de melhorar a eficiência; que o EIGE tem dado proativamente passos para pôr em prática as medidas em vigor destinadas a melhorar o equilíbrio de género entre o seu pessoal;
- C. Considerando que o Índice de Igualdade de Género de 2023 vem demonstrar que se registou um aumento modesto de apenas 1,6 pontos nos Estados-Membros, tendo o índice atingido os 70,2 pontos, e que alguns domínios dão sinais de retrocesso, em particular os indicadores económicos e de rendimento<sup>1</sup>; que o Instituto Europeu para a Igualdade de Género foi criado para contribuir para a promoção e reforço da igualdade de género na União, e nomeadamente para integrar a dimensão de género em todas as políticas da União e nas políticas nacionais daí resultantes, para lutar contra a discriminação em razão do género e para sensibilizar os cidadãos da União para a igualdade de género;
- D. Considerando que é cada vez mais urgente que a União dê seguimento à sua Estratégia para a Igualdade de Género, à luz das crises atuais como as guerras, a crise climática, a inflação e o retrocesso nos direitos das mulheres, em especial em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) na União e em todo o mundo; que as crises atuais e subsequentes poderão trazer consigo o risco de que abrandem os esforços para se alcançar a igualdade de género e que as mulheres se vejam impedidas de usufruírem plenamente dos seus direitos; que as mulheres da UE são mais gravemente afetadas pela pobreza ou pela exclusão social do que os homens; que o papel de prestadoras de cuidados primários no seio da família impõe às mulheres, que desempenham um papel vital neste domínio, uma carga desproporcionada de cuidados prestados e trabalho doméstico sem remuneração; que a diferença salarial entre homens e mulheres na UE é de 13 %, registando-se variações entre os Estados-Membros; que esta disparidade salarial entre homens e mulheres tem uma série de implicações, nomeadamente uma diferença de 29 % nos direitos de pensão correspondentes, colocando as mulheres idosas em maior risco de pobreza e exclusão social; que o direito

---

<sup>1</sup> <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2023>

a salário igual para trabalho igual nem sempre está garantido e continua a ser um dos maiores desafios a enfrentar nos esforços para eliminar a discriminação salarial; que é de primordial importância combater a discriminação entre homens e mulheres no acesso ao emprego e no trabalho, bem como promover a igualdade na carreira e nas categorias profissionais no âmbito da formação profissional; que os Estados-Membros devem aumentar o investimento público em políticas que, direta ou indiretamente, visem combater os efeitos negativos da crise no custo de vida para as mulheres em toda a sua diversidade, garantir o acesso a serviços públicos de elevada qualidade e a preço acessível na prestação de cuidados, educação, habitação, saúde – incluindo a saúde e direitos sexuais e reprodutivos – e proteger as vítimas de violência de género;

- E. Considerando que o orçamento definitivo do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o exercício de 2022 foi de 8 432 920 euros, o que representa uma quebra de 3 % em relação a 2021 (8 693 358 euros); que o orçamento do Instituto provém integralmente do orçamento da União;
1. Recorda que o EIGE foi criado com o objetivo de contribuir para e reforçar a promoção da igualdade de género na União, através da disponibilização de dados de qualidade resultantes da investigação e comparáveis, a fim de ajudar as instituições europeias e os Estados-Membros a integrarem a igualdade de género em todas as suas políticas e a combaterem a discriminação em razão do género; destaca, portanto, o papel crucial do EIGE na recolha, análise, tratamento e divulgação dos dados e das informações necessárias para os decisores políticos, as políticas da União Europeia e as dos seus respetivos Estados-Membros; louva, em particular, o trabalho contínuo do Instituto no que diz respeito ao Índice de Igualdade de Género e à facilidade de acesso dos cidadãos à informação; destaca a necessidade de uma integração mais forte e mais eficaz das políticas em matéria de igualdade de género e dos instrumentos de integração da dimensão de género; reitera mais uma vez os seus apelos para que os recursos humanos do EIGE sejam reforçados, incluindo o pessoal estatutário, dado o aumento dos pedidos urgentes, das intervenções de assistência técnica e dos pedidos de prestação dos seus serviços; solicita, por conseguinte, de novo à Comissão que preveja um aumento do orçamento para o EIGE poder reforçar as suas capacidades de recrutamento e investigação e, assim, continuar a desenvolver o seu trabalho e a obter melhores resultados, tendo em conta as crises subsequentes e o retrocesso em matéria de igualdade de género e de direitos das pessoas LGBTIQ+, que afetam as mulheres de forma desproporcionada;
  2. Salienta a importância de combater as desigualdades e injustiças contra as mulheres; exorta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem urgentemente medidas para enfrentar a pobreza e as crescentes desigualdades entre as mulheres, especialmente de grupos em situações vulneráveis, incluindo mães solteiras, mulheres com deficiência, mulheres racializadas, mulheres LGBTIQ+, mulheres migrantes e refugiadas, mulheres idosas e mulheres de áreas rurais ou escassamente povoadas; regista que tal só poderá ser alcançado dando resposta à necessidade de aumentar o financiamento de ações no domínio da igualdade de género, em termos de emprego e de crescimento, bem como combatendo a violência com base no género e o diferencial nos salários e nas reformas entre homens e mulheres, o impacto das crises nas mulheres, tratando de incluir a perspetiva de género e a orçamentação sensível ao género, e abordando a crescente taxa de pobreza entre as mulheres e a situação no que respeita aos direitos, à democracia e ao

Estado de direito; congratula-se, neste contexto, com a cooperação contínua entre o EIGE e a Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros (FEMM); salienta os enérgicos esforços e o valioso contributo do EIGE para garantir o cumprimento dos objetivos, valores e prioridades do Parlamento Europeu; apoia firmemente o trabalho desenvolvido pelo Instituto, que, mediante a elaboração de estudos, a realização de atividades de investigação e a apresentação de dados de elevada qualidade, permite à Comissão realizar devidamente o seu trabalho; assinala a importância da disponibilização de dados fiáveis repartidos por género, que permitam elaborar políticas baseadas em dados concretos; regista o precioso contributo que o EIGE pode dar a todas as comissões do Parlamento Europeu e outras agências da UE com vista a uma melhor integração da perspetiva de género em todas as políticas da UE;

3. Observa o nível constantemente elevado de execução orçamental do EIGE, apesar da persistente falta de pessoal do Instituto, com uma execução das dotações de autorização de 97,91 % em 2022 (em comparação com 98,92 % em 2021) e uma taxa de execução das dotações de pagamento de 81,10 % (72,16 % em 2021);
4. Toma nota da diminuição das despesas operacionais transitadas do EIGE para 42,28 % em 2023 (54,79 % em 2022);
5. Observa que o Tribunal de Contas Europeu confirmou que as contas anuais do EIGE refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício subseqüentemente encerrado;
6. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser dada quitação à diretora do EIGE pela execução do orçamento do Instituto para o exercício de 2022.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES  
DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS**

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	24.1.2024
<b>Resultado da votação final</b>	+ :           23 - :           4 0 :           2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Christine Anderson, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Annika Bruna, Maria da Graça Carvalho, Margarita de la Pisa Carrión, Gwendoline Delbos-Corfield, Frances Fitzgerald, Livia Járóka, Arba Kokalari, Alice Kuhnke, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Andželika Anna Możdżanowska, Johan Nissinen, Carina Ohlsson, Samira Rafaela, Evelyn Regner, Diana Riba i Giner, Eugenia Rodríguez Palop, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Sylwia Spurek, Marco Zullo
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Laura Ballarín Cereza, Sylvie Brunet, Marina Kaljurand, Eleni Stavrou
<b>Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final</b>	Milan Brglez, Rainer Wieland

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

23	+
PPE	Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Arba Kokalari, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Eleni Stavrou, Rainer Wieland
Renew	Sylvie Brunet, Samira Rafaela, María Soraya Rodríguez Ramos, Marco Zullo
S&D	Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Marina Kaljurand, Carina Ohlsson, Evelyn Regner
The Left	Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek

4	-
ECR	Johan Nissinen, Margarita de la Pisa Carrión
ID	Christine Anderson, Maria Veronica Rossi

2	0
ECR	Andželika Anna Mozdżanowska
NI	Livia Járóka

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções